



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE RUA MAURÍCIO BAPTISTA CARDOSO (1949 - 2017) A RUA J LOCALIZADA NO BAIRRO DE GUARATIBA.

Autor(es): VEREADOR ULISSES MARINS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º- O Poder Executivo dará o nome de Rua Maurício Baptista Cardoso (1949 – 2017) à rua J, situada entre a rua José Pereira da Silva e a estrada do Magarça. no bairro de Guaratiba.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20 de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 13 de junho de 2024.

 ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Maurício Baptista Cardoso, médico pediatra, falecido em agosto de 2017, aos 72 anos, nascido no estado de Minas Gerais, formou-se pelo Centro de Ensino Superior de Valença, no Rio de Janeiro.

Atuou por mais de 40 anos, como pediatra, na zona oeste, atendendo aos moradores nessa especialidade bem como generalista a todos que necessitassem de atendimento médico, sendo respeitado por todos.

Além do atendimento que realizava dando assistência médica, atuou como Diretor da Associação Médica Zona Oeste – AMZO.





Sua atuação junto a comunidade e seu trabalho em prol da saúde nessa área da nossa cidade é que nos leva a perpetuar seu nome em um logradouro público naquela área.

Por estas razões é que apresentamos o presente Projeto de Lei, que submeto aos meus pares.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

